**EDITAL DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**

A Câmara Municipal de Gramado, torna público que estará aberta, no período de 13 de julho a 17 de agosto de 2018, a indicação de um nome o qual represente a comunidade gramadense, para ser homenageado com a nomenclatura da Escola do Legislativo. Podem fazer a indicação entidades educacionais, clubes de serviços e entidades sem fins lucrativos, com sede no município de Gramado.

1. **PERFIL**

Só podem ser indicadas pessoas falecidas a mais de um ano e ter tido em seu histórico, atuação nas áreas de educação, cultura e/ou política.

1. **DADOS**

2.1 DEVEM CONSTAR JUNTO AO FORMULÁRIO ANEXO I.

I - Histórico

II - Foto

III - Atestado de Óbito

1. **INSCRIÇÕES**

Os documentos devem ser protocolados na recepção da Câmara Municipal de Gramado.

1. **VOTAÇÃO**

A votação ocorrerá através de enquete no Facebook da Câmara Municipal, do dia 20 de agosto a 02 de setembro de 2018, aberto para toda comunidade.

1. **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 03 de setembro de 2018, através do Facebook da Câmara Municipal de Gramado e em Sessão Ordinária.

Gramado, 13 de julho de 2018.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Manoela Gonçalves da Costa**  **Caliari**  Presidente | | | |
|  | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO (ANEXO I)**

|  |
| --- |
| Dados da Entidade |
| Nome: |
| Endereço: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Representante Legal: |

|  |
| --- |
| Dados do Indicado |
| Nome: |
| Área de atuação: |

Para protocolar devem constar junto ao formulário:

1 – Histórico

2 – Foto

3 – Certidão de óbito

Gramado, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal da entidade